



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 048/2016.
DATA 16/12/2016.

Súmula: Dispõe sobre o reequadramento de servidor e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido, conforme a Lei n.º 1089/2016, em especial o Art. 4º, o reequadramento do servidor Julcemar Antonio Grando para o cargo de Auxiliar Administrativo:

Nº	NOME	CARGO	Nível
134	JULCEMAR ANTONIO GRANDO	Auxiliar Administrativo	22 - A

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.